



OFÍCIO N. 0109/2023/CROO-SC

### **INFORMAÇÕES ELEIÇÕES CROO-SC 2023/2027**

Página | 1

**CONSIDERANDO** que são direitos dos filiados fundadores e contribuintes votar e serem votados para cargos administrativos da CrOO-SC, desde que preenchidos os requisitos estatutários como o de contribuir pontualmente com a importância fixada pela diretoria (art. 8º, inciso I e art. 9º, inciso IV, Estatuto CrOO-SC);

**CONSIDERANDO** que as eleições obedecerão a mesa eleitoral constituída de 03 (três) membros que escolherão entre si quem deverá presidi-la (art. 37, inciso II, Estatuto CrOO-SC);

**CONSIDERANDO** que caso viabilizado será permitido para os filiados residentes fora da sede da Entidade, voto via internet pelo site do CROO-SC, com os procedimentos pré-estabelecidos no mesmo site (art. 37, §1º, Estatuto CrOO-SC);

**CONSIDERANDO** que a modalidade de votação através da rede mundial deverá ser precedida de ampla comunicação aos filiados, via o site da Entidade, e garantidos, via os competentes cuidados técnicos, (I) o sigilo do voto e (II) a não duplicidade de votos, assegurando que só haverá um único voto por filiado (art. 37, §2º, Estatuto CrOO-SC)

### **COMUNICA**

A CrOO-SC, no exercício de suas atribuições, informa que as chapas candidatas às eleições admitidas ao pleito em atendimento aos requisitos estatutários, foram enumeradas por ordem de inscrição e protocolo registrado na sede CrOO-SC. Para tanto, as chapas constituídas passam a possuir a seguinte numeração e nome:

#### **CHAPA 1 – COMPROMISSO E AÇÃO**

**Presidente:** Ed Carlos Pedroso (CrOO-SC 1219)  
**Vice-presidente:** Fabiano Vieira Maciel Neto (CrOO-SC 0102)  
**Secretário Executivo:** Juan Pablo Garcia Bretas (CrOO-SC 0060)

#### **CHAPA 2 - NOVA**

**Presidente:** Ismael Carvalho (CrOO-SC 0003)  
**Vice-presidente:** Rafael Marques de Medeiros (CrOO-SC 1115)  
**Secretário Executivo:** Rodrigo José Pescador (CrOO-SC 1050)



No que toca à votação virtual, a CrOO-SC, após solicitar três orçamentos de empresas idôneas e renomadas, tendo em vista a melhor proposta quanto à seguridade e lisura ao ato eleitoral, contratou os serviços da **empresa Tafner Solutions Ltda<sup>1</sup> para possibilitar o direito à voto de todos os filiados catarinenses na modalidade virtual.**

Página | 2

A definição pela **plataforma Tafner votação web** deu-se considerando que todo o processo de votação é totalmente auditável e com validade jurídica com a inclusão do portal transparência assegurando a idoneidade institucional e a realização do pleito eleitoral com maior abrangência associativa.

**Assim, somente terão direito a voto os filiados – optometristas, ópticos e estudantes de óptica ou optometria - que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias, especialmente, no que toca ao adimplemento da segunda parcela da anuidade CrOO-SC vencida em julho.**

Para tanto, após a composição da comissão eleitoral constituída por integrantes das duas chapas para acompanhar todo o processo de instalação e gestão da plataforma de votação, a CrOO-SC fará divulgação de novas informações sobre as eleições designada para o dia 06/09/2023 além de todas as instruções para a realização do voto por cada filiado virtual ou na sede da CrOO-SC.

Por fim, a Câmara Regional Catarinense conta com a ampla participação de todos os associados para que torne o pleito eleitoral ainda mais democrático.

Canoinhas/SC, 18 de agosto de 2023.

---

<sup>1</sup> TAFNER SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.248.462/0001-86, com endereço na Av Paulo Emanuel de Almeida, 360, Wanel Ville, CEP 18053-505, Sorocaba/SP